



REGULAMENTO CORRIDA CAMINHADA VERÃO 2026

1 - A PROVA

1.1. A Corrida Caminhada VERÃO será realizada no dia 22 de fevereiro de 2026, com largada e chegada na Av. Dom Aguirre s/n, parque das águas Sorocaba - SP.

1.2. Realização: "Santi Pegoretti Sports Run".

1.3. Organização: "Santi Pegoretti Sports Run".

1.4. Largada às 6h00: *Orientamos que a largada das corridas de 5km e 15km ocorra às 6h00, e a largada da Caminhada 3km logo em seguida.*

1.5. Orientamos chegar uma hora antes da largada (às 5h00).

1.6. Solicitamos a doação de 2 kg de alimentos não perecíveis para nosso departamento social.

1.7. O kit será composto com chip de cronometragem (apenas para corredores), número de peito, camiseta alusiva, medalhas de participação, seguro atleta, água e frutas.

1.8. Camisetas:

- BABY LOOK tamanho único (pequeno)
- UNISSEX: P - M - G - GG - XGG

1.9. Solicitações de reembolso podem ser feitas somente antes do dia 11 de fevereiro de 2026. Após essa data, os pedidos de confecção já terão sido feitos e o estorno não será possível.

2. INSCRIÇÕES, VALORES E KITS.

2.1. O atleta poderá se inscrever pelos sites www.spsrun.com.br, ou minhas inscrições. *As inscrições são limitadas e podem se encerrar a qualquer momento que o limite de participantes for atingido, podendo ser antes da data final.*

2.2. Taxa de inscrição (valores):

LOTE	CATEGORIA	VALOR (COM CAMISETA)	KIT PROMO (SEM CAMISETA)
PRIMEIRO LOTE (até 30/junho/2025)	Público geral (Corrida e Caminhada)	R\$ 110,00 (cento e dez reais) + TAXA SITE	R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) + TAXA SITE
	Associados SPSRUN Sorocaba	R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) + TAXA SITE	
SEGUNDO LOTE (a partir de 01/julho/2025)	Público geral (Corrida e Caminhada)	R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) + TAXA SITE	R\$ 100,00 (cem reais) + TAXA SITE
	Associados SPSRUN Sorocaba	R\$ 110,00 (cento e dez reais) + TAXA SITE	
DESCONTOS ESPECIAIS (Em qualquer lote):	Inscrição 60 anos acima: desconto de 50% + TAXA SITE (aplicado sobre o valor do Público Geral). Grupos e Assessorias: <i>Desconto especial no prazo estipulado.</i> Contato pelo e-mail spsruneventos@gmail.com		

Exportar para as Planilhas

2.3. RETIRADA DE KITS: Dia 21/02/2026 (a confirmar) E no dia 22/02/2026 das 4:30 às 5:30 horas da manhã no local de largada. *Não haverá entrega após esse horário e nem após ao evento.*

2.4. No dia da retirada do kit, o participante deverá apresentar o comprovante de inscrição devidamente pago. A retirada de kit por terceiro é obrigatória apresentar procuração com xerox do RG e assinada por atleta inscrito e pelo responsável pela retirada.

2.5. Cada atleta terá a sua numeração e chip individuais. Troca de modalidade (“KMS ou ATLETA”) até 23/janeiro/2026 será feita sem custo. Após 24/janeiro/2026, será cobrada taxa de serviço de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Atleta que competir com chip de outro atleta ou no percurso diferente do inscrito no evento, será desclassificado pela organização da prova.

2.6. As inscrições não definem o posicionamento do atleta no local de largada. O posicionamento é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

2.7. A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer momento suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

2.8. Para Retirada de KIT por terceiros, o(a) atleta deverá preencher e assinar uma procuração (disponível no final deste regulamento), com xerox de documento de identificação com foto e comprovante de pagamento de inscrição original.

3. REGRAS GERAIS DO EVENTO

3.1. Ao participar deste evento, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos, aceitando integralmente o regulamento, bem como as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação.

3.2. O atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação.

3.3. A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico; no entanto, haverá um serviço de ambulância para remoção para atendimento emergencial aos atletas. O atendimento médico propriamente dito será efetuado na rede pública sob responsabilidade desta.

3.4. O atleta ou seu(a) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento, eximindo a organização de qualquer responsabilidade, desde a remoção ou transferência até o seu atendimento médico.

- 3.5. A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.
- 3.6. Serão colocados à disposição dos atletas inscritos, sanitários e guarda-volumes na região da largada e chegada.
- 3.7. A organização não recomenda que sejam deixados valores no guarda-volumes, tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, cartões de crédito etc.
- 3.8. A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um mero serviço de cortesia da prova.
- 3.9. Não haverá reembolso, por parte da organização, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação no evento.
- 4.0. Recomendamos rigorosa avaliação médica prévia e a realização de teste ergométrico a todos os atletas.
- 4.1. Os acessos às áreas de concentração e largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista.
- 4.2. A organização do evento não se responsabilizará por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito no evento a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.
- 4.3. Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito, ao diretor técnico do evento, até 30 minutos após a divulgação do resultado.
- 4.4. A ORGANIZAÇÃO poderá suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.
- 4.5. O atleta que em qualquer momento deixe de atender às regras descritas neste regulamento poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste evento.
- 4.6. Toda equipe ou atleta tem a obrigação de preencher corretamente, assinar e entregar à organização a ficha de inscrição do evento.
- 4.7. O atleta assume que participa deste evento por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, em seu nome e de seus sucessores.

4.8. Ao se inscrever, o atleta disponibiliza seus dados e autoriza a organização, para que a qualquer tempo enviem em seu nome informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

4.9. O número de peito deverá ser fixado na frente da camiseta do atleta, não sendo aceita nenhuma reclamação posterior pelo o uso indevido do número de peito e nem chip.

5.0. É obrigatório o uso do número de peito, sendo que qualquer mutilação de tal número implicará na desclassificação do atleta.

5.1. A organização se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do evento, informando estas alterações na retirada do Kit.

4. ATLETAS PCD (Pessoa com Deficiência)

4.1. O evento apoia a inclusão e oferece 50% de desconto na inscrição (aplicado sobre o valor do Público Geral).

4.2. Foco na Participação: Para esta categoria, o foco é apenas na inclusão e no lazer.

4.3. Sem Competição: *Atletas PCD não participam da classificação geral ou por idade para troféus e, portanto, não receberão chip de cronometragem para tempo. Você escolhe o percurso (3km, 5km ou 15km) e o completa no seu ritmo.*

5. REGRAS ESPECÍFICAS DA CORRIDA

5.2. A idade mínima para a prova de 5km é de 14 anos completos até 31/12/2026. A idade mínima para a prova de 15km é de 18 anos completos até 31/12/2026.

5.3. As inscrições poderão ser feitas por terceiros, desde que este seja maior de idade.

5.4. A Corrida terá duração máxima de 2h30min. Após esse tempo, o atleta assume a responsabilidade no evento, descartando qualquer responsabilidade da organização.

5.5. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

5.6. É proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da organização.

5.7. Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum atleta.

5.8. O atleta assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e que treinou adequadamente para o evento.

6. PREMIAÇÃO

6.0. A premiação do atleta no evento é individual.

6.1. Todos os atletas, devidamente inscritos, que terminarem a prova receberão medalha de participação.

6.2. Para Premiação por Categoria, a idade considerada é a que o atleta tiver completado até 31/12/2026 (ano do evento), independente do mês de aniversário.

PREMIAÇÕES:

CORRIDA 5KM (GERAL)

Geral: Feminino/Masculino

- 1º Lugar: Troféu
- 2º Lugar: Troféu
- 3º Lugar: Troféu
- 4º Lugar: Troféu
- 5º Lugar: Troféu

CORRIDA 15KM (GERAL)

Geral: Feminino/Masculino

- 1º Lugar: R\$ 500,00 + Troféu
- 2º Lugar: R\$ 400,00 + Troféu
- 3º Lugar: R\$ 300,00 + Troféu
- 4º Lugar: R\$ 200,00 + Troféu
- 5º Lugar: R\$ 100,00 + Troféu

Exportar para as Planilhas

OBS: PAGAMENTOS DAS PREMIAÇÕES EM DINHEIRO SERÃO FEITOS VIA PIX NA QUARTA-FEIRA, DIA 26/FEVEREIRO/2026, OBRIGATORIAMENTE NA CONTA DO GANHADOR(A).

Categorias por Idade - 5km (Troféu para 1º, 2º e 3º lugares):

- 14–29, 30–39, 40–49, 50–59, 60–69, 70 anos.

Categorias por Idade - 15km (Troféu para 1º, 2º e 3º lugares):

- 14–29, 30–39, 40–49, 50–59, 60–69, 70 anos.

Equipes com maior número de inscritos (Troféu):

- 1º Lugar, 2º Lugar, 3º Lugar.
-

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a organização:

- Diretor de Prova - Marcondes do Amorim
- e-mail: spsruneventos@gmail.com

7.2 As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela comissão organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

7.3 Ao aceitar se inscrever concorda em total juridicamente com todos os termos aqui apresentado não restando nenhum tipo reclamação posterior.

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato,
Eu, _____, portador da Cédula de
Identidade _____ e inscrito CPF/MF sob o nº _____,
com endereço à rua/av. _____,
bairro _____ na cidade _____,
devidamente inscrito(a) na CORRIDA CAMINHADA DE NATAL FARMA PONTE, nomeio e
constituo
como meu procurador, sr.(a) _____ portador da
Cédula de Identidade (RG) _____ e inscrito no
CPF _____ com endereço à rua /
av. _____, a quem confere poderes para retirada
do Kit de participação da CORRIDA CAMINHADA DE NATAL FARMA PONTE anos,
dando tudo por bom,
firme e valioso.

Assinatura do atleta inscrito.

Sorocaba, 03 de julho de 2025